



RESOLUÇÃO Nº 053/2018-CDA/IMD, de 14 de novembro de 2018

Aprova solicitação de afastamento do país do servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.072602/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de afastamento do país, do servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, matrícula siape nº 1542998, lotado no Instituto Metrópole Digital, para participar de cooperação internacional, no período de 09/12/2018 a 02/02/2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de novembro de 2018.

Adrião Duarte Dória Neto
Diretor em Exercício